



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1380/DGP/REITORIA de 30 de julho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.100182/2018-19,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 18 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ELOIZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1512447, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **135h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**, portanto, há resíduo de **75h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor